

FALECIMENTOS

Adão Miguel Cetnarovski, 50 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Quitandinha.

Ademir Jungles de Carvalho, 69 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.

Albertina Baggio Pereira, 63 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Alex Soares Vieira, 28 anos. Sepultamento hoje.

Arimir Iwanowski, 66 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Santa Cândida.

Celio Estevam de Macedo, 66 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Fernanda Martins Alcântara, 50 anos. Sepultamento hoje.

Haley Lucas Maximo da Silva, 11 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

Izaneide Chaves Sardinha, 35 anos. Sepultamento hoje.

José Luciano Moreira de Souza, 60 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Vaticano (Almirante Tamandaré).

Lilo Bill Belmontes, 85 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Lucas Valdemiro Ferri, 29 anos. Sepultamento hoje.

Marceli Marcal de Carvalho, 53 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Noel Marcos Dias, 56 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Pedro Ferraz, 63 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Rosicleia Triaquim, 55 anos. Sepultamento hoje, Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Rozires do Nascimento de Farias, 73 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

Sebastião de Oliveira, 40 anos. Sepultamento hoje.

Suely Rodrigues, 57 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Thiago Moreira, 31 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

Aparício Marcondes, 63 anos. Sepultamento ontem.

Benedito Ramos, 71 anos. Sepultamento ontem.

Carlos Eduardo Gomes, 20 anos. Sepultamento ontem.

RISCO DE TRAGÉDIA

Eloá Cruz
eloas@tribunadoparana.com.br

A situação envolvendo a morte do jovem médico Leonardo Janeri, de 24 anos, que morreu na sexta-feira (6) após um acidente com fogo num bar do Centro de Curitiba, reforça o alerta para o perigo do manuseio de líquidos inflamáveis. Segundo a Polícia Civil, a reposição de álcool de um pequeno aquecedor de mesa teria provocado o acidente fatal. Para o Corpo de Bombeiros, a situação poderia ter sido evitada se a quantidade de etanol utilizada para reabastecer a chama fosse pequena.

De acordo com a delegada que está acompanhando o caso, Tathiana Guzella, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil, a funcionária do bar teria levado um galão de etanol para acender a chama de um dos três aquecedores de mesa que havia apagado. Ao manusear o material inflamável, a funcionária teria derrubado parte do líquido do galão em cima da vítima num susto, fazendo com que as chamas tomassem o corpo do jovem rapidamente.

O acidente, no entanto, poderia ter sido evitado. De acordo com a tenente Ana Paula Bagge, do Corpo de Bombeiros, o ideal seria que a funcionária tivesse levado uma pequena quantidade do líquido até a mesa e não um galão. “A gente imagina que se ela tivesse com uma quantidade menor, o acidente não teria acontecido. A questão da quantidade reduz os riscos”, revela Bagge.

É importante também es-

Morte de jovem médico em acidente com fogo reforça alerta para uso de inflamáveis



tar atento às orientações do fabricante do combustível. “O que a gente orienta é que num contato com uma fonte de ignição, todo cuidado é pouco. O manuseio precisa ser feito com uma quantidade mínima necessária”, explica a tenente. A utilização de álcool em gel em vez de álcool líquido também poderia ter evitado o acidente. Segundo a tenente, a versão líquida é mais fácil de derramar e também de dissipar no ambiente. A consistência do gel dificulta as chances de incêndio e mantém o fogo controlado.

Existente ainda um outro ponto essencial: a extrema importância dos funcionários do estabelecimento de conhecer as normas de segurança contra incêndios. “O Corpo de Bombeiros cuida da questão

das normas de segurança, se há saídas de emergência, extintor disponível. Mas é realmente necessário, ao manusear um produto inflamável, ter todo cuidado e atenção”, orienta. É preciso ponderar a real necessidade de manter equipamentos que deixam o espaço confortável, mas que possam oferecer riscos aos clientes e funcionários.

Como proceder em caso de acidentes?

Apagar um incêndio precisa de todo cuidado e cautela. Afinal, a maneira como se apagam chamas do corpo de uma pessoa ou de um mobiliário são diferentes. No caso de mobiliários de madeira, o adequado é utilizar um extintor próprio de pó, ou água. Já para apagar as chamas do

corpo de uma pessoa, a orientação é abafar o fogo com toalhas e cobertores.

Queimaduras leves podem ser aliviadas com compressas de água fria. Evite receitas caseiras, como passar pasta de dentes, margarina e outros produtos no local da queimadura. Em caso de bolhas na pele, a orientação dos bombeiros é de que elas não sejam estouradas.

“Em casos mais graves, não é recomendado fazer o resfriamento da vítima, que pode gerar hipotermia. É importante também não retirar peças de roupa que estejam grudadas na pele”, explica a tenente. Em caso de acidentes, o acionamento do Corpo de Bombeiros precisa ser feito imediatamente pelo telefone 193.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ILHAS VIRGENS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA., com CNPJ: 33.660.553/0001-20 torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, a ser implantada na Travessa Schultz, 335, CEP: 83.505-134, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

ILHAS VIRGENS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA., com CNPJ: 33.660.553/0001-20 torna público que recebeu do INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, com validade até 05/11/2025 a ser implantada na Travessa Schultz, 335, CEP: 83.505-134, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR - ABIP
CNPJ nº 29.675.698/0001-27
Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR
CEP: 80.220-181

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Através do presente instrumento, nos termos dos artigos 27, § 1º, 29 e 30 do Estatuto Social da associação, ficam convocados todos os associados da **ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR - ABIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.675.698/0001-27, estabelecida na Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.220-181, para a assembleia de sócios a se realizar no **dia 17 de novembro de 2020**, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados e em segunda convocação às 17:30 horas com a presença de qualquer número de associados presentes, nos termos previstos e exigidos no Estatuto Social, no endereço sito a Rua Chile, n. 1775, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.220-181, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Prestação de Contas da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. A ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INICIATIVA POPULAR** informa que todos associados devem comparecer utilizando máscaras de proteção e informa que será respeitado o distanciamento entre os presentes, bem como será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos, a fim de cumprir as determinações das autoridades de saúde referentes à Pandemia do Coronavírus(Covid-19).
Curitiba/PR, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ RAIMUNDO
Presidente

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADMINISTRADORES ESCOLARES
Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº. 7.527/81
www.apade.com.br - apade@apade.com.br

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da APADE

O Presidente da Associação Paranaense de Administradores Escolares – APADE, Venâncio Domingos Vicente, no uso de suas atribuições e com base no artigo 6º. - inciso III do Estatuto, convoca os sócios da Entidade, contemplados no caput do Art. 2º do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2020, na sala de eventos da APADE, Rua Des. Ermelino de Leão, 15 – 8º andar, em Curitiba-PR, com início às 10 horas e 30 minutos, para tratar da seguinte pauta:
1- Eleição e Posse do Conselho Diretor para o exercício 2021/2023;
2- Outros assuntos.
Curitiba, 06 de novembro de 2020.

— Venâncio Domingos Vicente
Presidente

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br